

DECRETO Nº 564/2017,


CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 564 de 03/07/2017

foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 03/07/2017


Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017

Figueirópolis/TO, 03 de Julho de 2017.

**“DISPÕE SOBRE RECESSO NO PAÇO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO
TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, que no mês de julho a maioria das instituições
públicas estão de recesso como a Educação, os Poderes Legislativos e Judiciários e
outros.

CONSIDERANDO, que o Município tem uma interação constante
com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas funções:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO no paço Municipal, no período de
10 á 28 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga n-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, aos 03 (três)
dias do mês de julho de 2017.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal